



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 106/2025-CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 106/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2025

#### Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação 059/2023-CEAS/PR – Piso Único da Assistência Social – PAS, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social-exercício de 2026;

**Art. 2º** – Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 059/2023-CEAS/PR – Piso Único da Assistência Social – PAS, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social-exercício de 2026;

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.



Fazenda Rio Grande, 12 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**  
Data: 15/12/2025 09:54:24-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**Fabiana Palinger Andreczevecz**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 236, de 15 de dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 85111/2025  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 138/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

**Objeto:** Contratação de profissional médico, pessoa jurídica: SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) – Plantão Festa. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**PESSOA JURÍDICA: SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS**  
CNPJ: 26.614.219/0001-74

**VALOR: R\$ 12.720,40 (doze mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos)**

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Data: 2025.12.15 11:20:01 -05'00'

**Luiz Sérgio Claudino**  
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE - PR  
RESOLUÇÃO Nº 108/2025 - CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 108/2025 - CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande - PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 959, de 27 de Maio de 2013, e considerando as deliberações deste Conselho em reunião Extraordinária realizada na data de 12 de dezembro de 2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar renovação de Inscrição de Entidade no CMAS da organização da sociedade civil Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná-CIEE em seu Escritório Regional, inscrito no CNPJ sob o nº 76.610.591/0013-14 localizada na Rua Baraúna, nº 64, Bairro Eucaliptos, Município de Fazenda Rio Grande - PR.

**Art. 2º -** O texto a constar no Certificado fica assim estabelecido: "Certificamos, para os devidos fins, que a entidade Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, sediada na Rua Ivo Leão, nº 42, Bairro Alto da Glória, Município de Curitiba inscrita no CNPJ sob o nº 76.610.591/0001-80, possui Escritório Regional na Rua Baraúna, nº 64, Bairro Eucaliptos Município de Fazenda Rio Grande - PR, inscrito sob o nº 76.610.591/0013-14, o qual está regularmente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Fazenda Rio Grande sob o registro de número 07, com oferta de serviços, programas e/ou projetos voltados às ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS."

**Art. 3º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**FABIANA PALINGER ANDREZECZEVCZ**  
Data: 2025.12.15 11:08:30:00  
Verifique em https://sistemas.jus.gov.br

**Fabiana Palinger Andrezeczevcz**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 162 - Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE - PR  
RESOLUÇÃO Nº 106/2025-CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 106/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2025

**Resolve:**

**Art. 1º -** Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação 059/2023-CEAS/PR - Piso Único da Assistência Social - PAS, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social-exercício de 2026;

**Art. 2º -** Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 059/2023-CEAS/PR - Piso Único da Assistência Social - PAS, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social-exercício de 2026;

**Art. 3º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 12 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**FABIANA PALINGER ANDREZECZEVCZ**  
Data: 2025.12.15 11:08:30:00  
Verifique em https://sistemas.jus.gov.br

**Fabiana Palinger Andrezeczevcz**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 162 - Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fones: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE - PR  
RESOLUÇÃO Nº 107/2025

**RESOLUÇÃO Nº 107/2025-CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião ordinária Híbrida na data de 02 de dezembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar o Calendário de Reuniões para o ano de 2026

| MÊS       | DIA |
|-----------|-----|
| JANEIRO   | 06  |
| FEVEREIRO | 03  |
| MARÇO     | 03  |
| ABRIL     | 01  |
| MAIO      | 05  |
| JUNHO     | 02  |
| JULHO     | 01  |
| AGOSTO    | 04  |
| SETEMBRO  | 01  |
| OUTUBRO   | 06  |
| NOVEMBRO  | 03  |
| DEZEMBRO  | 01  |

**Art. 2º -** As reuniões serão híbridas e ocorrerão sempre às 08:30h na Rua Itália, 168- Centro Fazenda Rio Grande/PR e através de link previamente divulgado.

**Art. 3º -** As reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social poderão ser realizadas de forma descentralizada, em diferentes territórios do município, conforme deliberação do plenário.

**Art. 4º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**FABIANA PALINGER ANDREZECZEVCZ**  
Data: 2025.12.15 11:08:30:00  
Verifique em https://sistemas.jus.gov.br

**Fabiana Palinger Andrezeczevcz**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 162 - Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Telefone: 3608-7640